## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação



Carapicuíba, 29 de Julho de 2025.

À ADENILSON MANOEL DA SILVA CPF/CNPJ.: 133.045.738-28

Matrícula: nº(s) 23.135 de 1º CRI CARAPICUÍBA

Endereço de correspondência: RUA AVELINO ANTOTÔNIO DA SILVA Nº 325, VILA SILVIÂNIA,

CARAPICUÍBA/SP

CEP.: 06381-470

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"RUA PADRE EMILIO"**, com acesso pela Rua. Padre Emílio, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 16495/23.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Email: programalegitimodono@carapicuiba.sp.gov.br

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação



## CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE

